



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração
PROPOSTA DE LEI N.º 42/XI
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2011

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do artigo 155.º da Proposta de Lei, com a seguinte redacção:

Artigo 155.º

Receitas do SNS

1 – [...].

2 – [...].

3 – *Eliminado.*

As Deputadas e os Deputados,